



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1993/2024
16/04/2024 - 16:59
IND 1098/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto ao SEPREV, execute um estudo de viabilidade e aplique ações decorrentes para oferecer serviços odontológicos para os funcionários municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Serviços odontológicos no SEPREV seriam benéficos não apenas para a saúde bucal e geral dos funcionários públicos, mas geraria outros benefícios como bem estar, produtividade, redução de custos a longo prazo e melhoria da imagem das instituições municipais, principalmente o próprio SEPREV, o que, entre outros motivos, pode colaborar para atrair talentos. Portanto, oferecer atendimento odontológico para funcionários municipais não é apenas uma questão de benefício individual, mas também uma estratégia inteligente para promover a saúde, o bem-estar e a produtividade dentro da instituição.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador